



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Carlos Eduardo Higa Matsumoto**

Número do CPF: *****.278.608-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Assessoria Especial de Assuntos Internacionais - ASSIN**

b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - Coordenação - Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI.**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240110/00001 - Assessoria Especial de Assuntos Internacionais - ASSIN/MCTI.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

Nome da autoridade competente: **Ricardo Magnus Osório Galvão**

Número do CPF: *****.597.848-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

3. OBJETO:

Apoio à 6ª Chamada para projetos no âmbito do agrupamento BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- a)** consolidar a cooperação científica e tecnológica entre o Brasil e os demais países integrantes dos BRICS para alcançar resultados técnicos e científicos de nível mundial;
- b)** apoiar o desenvolvimento de projetos conjuntos de investigação realizados por grupos de pesquisa dos países participantes que contribuam para melhoria da qualidade de vida das respectivas sociedades;
- c)** promover a mobilidade e o desenvolvimento dos investigadores por meio dos projetos conjuntos de pesquisa;
- d)** selecionar propostas de projetos conjuntos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação nas áreas elencadas nesta Chamada que contribuam para a formulação de políticas públicas dos países envolvidos;
- e)** fortalecer o vínculo de pesquisadores dos países participantes nas áreas propostas; e
- f)** promover ações de educação, popularização e/ou divulgação científica para diferentes tipos de público, alcançando amplos setores da sociedade, em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de educação formal e não formal (por exemplo: escolas, núcleos de extensão, museus, centros de ciências, zoológicos, jardins botânicos, aquários, centros de visitantes de unidades de conservação e organizações não governamentais).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Trata-se da execução do compromisso do MCTI disposto no Ofício nº 14646/2023/MCTI da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais – ASSIM, acerca da celebração do Termo de Execução Descentralizada – TED em alocar recursos do orçamento 2024, para a chamada, no valor global de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), em face da experiência e capacidade técnica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no desembolso de custeio ao e incentivos financeiros.

O CNPq é uma das agências de fomento à ciência, tecnologia e inovação no âmbito do Governo Federal, que possui como uma de suas principais atribuições a missão de promover a qualificação e formação dos brasileiros. Para cumprimento da mencionada atribuição, um dos instrumentos a pesquisa. A agência desempenha um papel crucial no fomento à formação de recursos humanos qualificados no país, contribuindo para o desenvolvimento e formação de expressivo quantitativo de pessoas.

A iniciava, chega à sua sexta edição, dá oportunidade para que as organizações parceiras trabalharem conjuntamente em uma ampla gama de áreas do conhecimento. Uma meta importante da iniciava é o ganho de experiência em financiamento de projetos de pesquisa e inovação multilateral de uma forma flexível e, eventualmente, permitir aos parceiros tomar decisões de curto, médio e longo prazo sobre como promover melhor a pesquisa multilateral para enfrentar desafios globais.

As agências de financiamento parceiras se comprometeram a participar da 6ª Chamada MCTI/BRICS STI nº 28/2023, para apoio a projetos de cooperação internacional no âmbito do Agrupamento BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul).

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()Sim

(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

()Sim

(X)Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRÍÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Início | Fim |
|---------|--|-------------------|------------|----------------|--------------|---------|---------|
| META 1 | Seleção dos Projetos de Pesquisa | UN - Unidade | 1 | 0,01 | 0,01 | 12/2023 | 05/2024 |
| PRODUTO | Implementação e Execução das Propostas | UN - Unidade | 1 | 2.497.000,00 | 2.497.000,00 | 06/2024 | 07/2028 |
| META 2 | Monitoramento e Avaliação | UN - Unidade | 1 | 0,01 | 0,01 | 07/2028 | 07/2028 |
| PRODUTO | Análise de resultados da ação | UN - Unidade | 1 | 0,01 | 0,01 | 07/2028 | 07/2028 |

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR |
|------------|------------------|
| Junho/2024 | R\$ 1.400.000,00 |
| Junho/2025 | R\$ 700.000,00 |
| Junho/2026 | R\$ 400.000,00 |

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|---|----------------|------------------|
| 33.90.20 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES | (Não) | R\$ 2.500.000,00 |

12. PROPOSIÇÃO

Pelo Descentralizador:

(assinado eletronicamente)
Carlos Eduardo Higa Matsumoto
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais

13. APROVAÇÃO

Pelo Descentralizado:

(Assinado eletronicamente)
RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO
Presidente
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Higa Matsumoto, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais**, em 06/05/2024, às 20:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osório Galvão (E), Usuário Externo**, em 07/05/2024, às 09:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11933712** e o código CRC **0F01731E**.